PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 124 88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins,aprovou e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "RUA ROSALIA VALONI,a Rua "1"(um) do Bairro Floresta.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário e, esta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88